ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA

DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

REGISTRO DE GRANJA AVÍCOLA – IN 36 de 06 de Dezembro de 2012

DECLARAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO AVÍCOLA COMERCIAL

AFIRMAMOS perante este documento, em conformidade com a legislação vigente, que dispõe sobre registro de granja avícola comercial, que somos o Responsável Técnico Titular e o Responsável Técnico Substituto respectivamente, pelo CONTROLE SANITÁRIO das aves do estabelecimento abaixo, respondendo ainda por todas as questões relativas ao cumprimento das obrigações inerentes a tal função, previstas no âmbito do PNSA.

Nome do Estabelecimento:	
CPF/CNPJ:	
Município:	
Classificação: (Frango de Corte, Postura...)	

MÉDICO VETERINÁRIO "RT" TITULAR
Nome:
CRMV (RS):
CPF:
Telefone Celular: ( )
Carimbo e assinatura

MÉDICO VETERINÁRIO "RT" SUBSTITUTO
Nome:
CRMV (RS):
CPF:
Telefone Celular: ( )
Carimbo e assinatura

DATA:_____/_____/_____.

Este documento somente terá validade, se preenchido digitalmente ou com letra de forma de modo legível.
Não poderá possuir nenhum campo sem preenchimento, salvo quando "não se aplica".
Deverá conter as devidas assinaturas e os respectivos carimbos dos MV RTs. Preencher a DATA.